



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 073/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Mônica Chaves a viajar para a cidade de São Paulo: Participar do 909º Curso de Capacitação para vereadores: Tema- Poder Legislativo – Atribuições e Metas, com previsão de saída dia 18/04/2018 às 08h e de retorno para o dia 22/04/2018 às 15h00, sendo acompanhada pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R1.810,50 (um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), correspondentes a 4,25 diárias, totalizando R\$3.621,00 (três mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente